

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

## REQUERIMENTO 0408/2017

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Oziel Pires de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, que adote as medidas necessárias para a realização da eleição do Corregedor da Câmara, visando dar efetividade a Resolução Nº 012/95 da Câmara Municipal de Itapeva.

## **JUSTIFICATIVA**

Em geral decoro tem a ver com dignidade, honra, integridade, honestidade, respeito. Em se tratando de uma função pública o decoro deve ser entendido no sentido de que os interesses individuais não podem prevalecer sobre o interesse público. O presente pedido tem como finalidade dar efetividade à resolução Nº 012/95, diante da grande importância de se primar pela utilização dos instrumentos disponíveis para a manutenção da ética e do decoro parlamentar nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de julho de 2017.

VANESSA GUARI VEREADORA - PMDB